

inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JAIME VITOR DOS SANTOS**, Matrícula: nº 122.046-2D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Atalaia do Norte/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº158/2026-GDP/IDAM** de 14/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **CARLOS ALBERTO CRUZ FARIAS**, Matrícula: nº 104.452-4C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Itacoatiara(Vila de Lindóia)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº159/2026-GDP/IDAM** de 13/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MARCIVALDO DOS SANTOS CARNEIRO**, Matrícula: nº 219.272-1D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), Município: Urucurituba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 160/2026-GDP/IDAM** de 13/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA AMORIM**, Matrícula: nº 122.014-4B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.800 (oito mil e oitocentos reais), Município: Beruri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 161/2026-GDP/IDAM** de 13/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUCIANO LÔBO PINHEIRO VAZ**, Matrícula: nº 172.249-2D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$8.800(oito mil e oitocentos reais), Município: Itacoatiara (Novo Remanso) /AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 162/2026-GDP/IDAM** de 13/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **EDNO SOARES DA COSTA**, Matrícula: nº 026.869-0E, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$8.800(oito mil e oitocentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 163/2026-GDP/IDAM** de 25/03/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **ADEVANE DA SILVA ARAUJO**, Matrícula: nº 198.966-09D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Jutai/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 167/2026-GDP/IDAM** de 14/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **RHADASSA VITORIA SANTOS CASTRO**, Matrícula: nº 276.065-7A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Itapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 168/2026-GDP/IDAM** de 14/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUCIANO LÔBO PINHEIRO VAZ**, Matrícula: nº 172.249-2D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Itacoatiara (Novo Remanso) /AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 169/2026-GDP/IDAM** de 14/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FABIONNEY MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula: nº 258.019-5A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Itapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 170/2026-GDP/IDAM** de 14/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES**, Matrícula: nº 141.642-1C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 171/2026-GDP/IDAM** de 14/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **THIERRY DOS SANTOS RIBEIRO**, Matrícula: nº 239.366-2B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), Município: Urucurituba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268627

PORTARIAS

Nº128/2026-GDP/IDAM de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JEAN FRANK CAVALCANTE MAGALHÃES**, Matrícula: nº 144.026-8C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº129/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JALPERY VIANA DE SOUZA**, Matrícula: nº 141.620-0C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor 4.000,00 (quatro mil reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº130/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **RAFAEL CAMOLEZE MALTAROLO**, Matrícula: nº 257.990-1 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº131/2026-GDP/IDAM** de 09/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **OSMAZIO RABELO DE ANDRADE JUNIOR**, Matrícula: nº 265.832-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Itamarati/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº132/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **SIMONE ANDRADE DE SOUZA**, Matrícula: nº 243.682-5C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Pauini/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº133/2026-GDP/IDAM** de 09/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **KEROLLY GLORIA LOPES**, Matrícula: nº 260.091-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: São Sebastião do Uatumã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº134/2026-GDP/IDAM** de 10/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **NADSON LOUREIRO MONTEIRO**, Matrícula: nº 264.424-0A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Careiro da Várzea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº135/2026-GDP/IDAM** de 13/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **MARIA JOSÉ MEDONÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula: nº 191.271-2C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Tefé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº136/2026-GDP/IDAM** de 13/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JOSAFÁ NOVAIS MACEDO**, Matrícula: nº 214.869-2B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Lábrea(Vila Extrema)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº137/2026-GDP/IDAM** de 13/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **KEROLLY GLORIA LOPES**, Matrícula: nº 260.091-9A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: São Sebastião do Uatumã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº138/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **BENJAMIN RODRIGUES DA COSTA**, Matrícula: nº 121.623-6C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Anori/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº139/2026-GDP/IDAM** de 13/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **BENJAMIN RODRIGUES DA COSTA**, Matrícula: nº 121.623-6C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Anori/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº140/2026-GDP/IDAM** de 13/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **EMILY GENTIL VINHOTE**, Matrícula: nº 258.107-8A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Município: Novo Airão/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De